



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 62/2020
PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOLEDADE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 87.738.530/0001-10, com sede na Avenida Júlio de Castilhos, nº 898, CEP 99300-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o senhor *Paulo Ricardo Cattaneo*, brasileiro, solteiro, cadastrado no CPF sob o nº 454.991.010-00, portador do RG nº 1035618055, residente e domiciliado nesta cidade, de ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELLI- EPP, cadastrada no CNPJ nº 24.170.620/0001-37, estabelecida na Rua do Comércio, s/n, às margens da Rodovia SC, 283, Centro, Planalto Alegre, Santa Catarina, de ora diante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, tendo justo e acertado o presente contrato vinculado ao edital de *Pregão Presencial Registro de Preços de nº 41/2019*, resolvem celebrar o presente aditivo que prorroga a vigência contratual:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem em comum acordo aditar e alterar o contrato original a fim de prorrogar o prazo originalmente pactuado, conforme dispõe art. 57, inciso I, da Lei de Licitações e Contratos.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato original, de 03 de maio de 2020 a 03 de maio de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem vigentes a cláusulas previstas na Ata de Registro de Preços de nº 30/2019, no Pregão Presencial Registro de Preços de nº 41/2019, no que couber.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo ao contrato, em três vias de igual teor e forma.

Soledade, RS, 03 de maio de 2020

MUNICÍPIO DE SOLEDADE

Paulo Ricardo Cattaneo
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

**PARANÁ FOODS COMÉRCIO
EIRELLI- EPP**
Representante Legal
CONTRATADA

Registrado sob nº *62120*

Soledade, *03* / *05* / *2020*

.....